

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

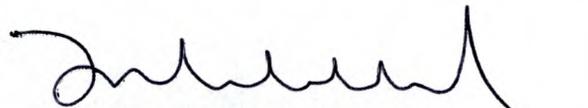
ATO DA REITORIA N. 1515 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 46931/2002 (Memo. PAT n. 208/2002, de 13 de setembro),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de dois carrinhos (um grande e um pequeno) para biblioteca móvel, doados à FUB pela Fundação Criança, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Hospital Universitário de Brasília/HUB.

Brasília, 19 de setembro de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria